



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PORTARIA N°010 /2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Disciplinar da Liga Atlético da Região Mineira que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL CATARINENSE, usando da atribuição que lhe confere do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Catarinense de Futebol criou a Comissão Disciplinar Liga Atlético da Região Mineira e indicou seus auditores, procuradores e secretário.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer os cargos de Auditores, Procurador e secretário da Comissão Disciplinar da Liga Atlético da Região Mineira, como membros efetivos:

I. HERON BRISTOT BERNARDO - PRESIDENTE

II. RAFAEL BONGIOLO BEZERRA;

III. ALEXANDRE MARAGNO DA SILVA;

IV. CONRADO VIRTUOSO FABRICIO;

V. FELIPE MILANEZI LIMA;

VI. HELIO BORTOLATO – SUPLENTE;

VII. EWALDO EGAN ZECHNER – PROCURADOR;

VIII. BRUNA POTRICH – SECRETÁRIA.

Parágrafo único. Os mandatos dos auditores coincidirão com o mandato dos auditores do TJD/Fut/SC.

Art. 2º Ficam declarados empossados os Auditores e Procurador que assinarem o Termo de Posse perante o Presidente da Liga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 24 de março de 2022.



RODRIGO STEINMANN BAYER
Presidente do TJD/Fut/SC